



PORTARIA Nº 44/2026, 25 de maio de 2026

“Designa Pagamento de diárias e dá outras providências”.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica 03/2025, 25 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1(uma)diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a Servidora: **Layana Ferreira Santos**, CPF: *****.***.471-23**, **Motorista da assistência social de Rio dos Bois/TO**. Para suprir as despesas de alimentação em Palmas/TO, para participar do **III Seminário de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Tocantins:ECA no Território Digital**, na data: 27 e 28 de maio de 2026.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1737

CONTA: 804198106-0

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026.

Lyvia Esthefany Alves Melo

Secretária Municipal De Assistência Social, Habitação E Mulher.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-954301-03062026193117**